



# Reconhecimento AUTOMÁTICO

## O que é?



É a análise do seu benefício, feita com base nos dados que você informou no pedido, na lei e nos dados dos sistemas do governo, sem a interação de um servidor.

## Todas pessoas que pedirem:

- Aposentadorias Urbanas (idade e tempo),
- Salário-Maternidade Urbano,
- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência,
- Benefício Assistencial ao Idoso e
- Auxílio-Inclusão à Pessoa com Deficiência.

## Quem tem direito?



## Finalidade



- Agilizar a análise
- Diminuir o tempo de espera
- Direcionar a atuação dos servidores para os casos mais complexos



## Assim, seu processo pode:

- Ser concedido ou indeferido automaticamente; ou,
- Ter documentos complementares solicitados por meio de exigência; ou
- Ir para análise manual de um servidor.

## Como funciona?

- Durante o pedido de benefício você responde a algumas perguntas;
- O sistema do INSS compara: os dados das bases do governo, a lei e as respostas dadas por você;
- Se algo entre os dados estiver diferente ou necessitar de maiores esclarecimentos, o INSS te pede mais informações através de uma exigência;
- Se os dados baterem ou quando a divergência não impedir o reconhecimento do direito, a análise é concluída e o seu pedido pode ser aprovado ou negado;
- Se necessário, seu processo pode ir para a análise manual pelo servidor.

Só em agosto de 2022, mais de 135 mil pedidos foram analisados de forma automática.

## Números



## De olho na dica!

Toda vez que for fazer um pedido no INSS:

- Responda todas as perguntas corretamente;
- Junte todos os documentos no campo correto;
- Informe todos os seus vínculos e atividades para não deixar nada de fora do simulador.

Os sistemas integrados obedecem à Lei de Proteção de Dados, garantindo a segurança do procedimento.

